

X

**OSNIR ADELAR SCHMEING**

Senhor Presidente,

O vereador Osnir Adelar Schmeing, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, **INDICA**, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Yago Pezarico Giacomelli, *a instalação de placas de advertência que alerte os condutores de veículos quanto ao respeito ao distanciamento entre seus veículos automotores e os ciclistas nas estradas do assentamento do Município de Vera/MT.*

### ***JUSTIFICATIVA***

Considerando que a solicitação das placas, visa orientar os motoristas e promover um trânsito mais seguro para os ciclistas;

Considerando que, nos últimos anos, houve um aumento da prática do ciclismo em nosso município, com incremento do tráfego de bicicletas em vias públicas, estradas vicinais e rodovias, cuja velocidade permitida é mais elevada.

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503/97, em especial o Art. 201, os motoristas devem guardar uma distância de 1,5 metros dos ciclistas. Essa e outras regras de tráfego devem ser transmitidas visualmente pelas placas, de forma clara e adequada. O respeito à sinalização de trânsito garante um trânsito mais organizado e seguro para motoristas e ciclistas, salva vidas.

Nesse sentido, e diante das razões expostas, contamos, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o Poder Executivo para análise de viabilidade da proposta.

***Gabinete do Partido Liberal da Câmara Municipal de Vera-MT, aos vinte dias do mês de junho de 2025.***

**OSNIR ADELAR SCHMEING**  
Vereador - PL